

# QUADRO INFORMATIVO

## Concurso 3/2012

1ª Alteração

### 1. CALENDÁRIO DAS FASES DOS PROJETOS

|            | Início                    | Fim                       |
|------------|---------------------------|---------------------------|
| Fase única | 07-09-2012<br>sexta-feira | 06-09-2013<br>sexta-feira |

Nota: A execução material das ações tem de ocorrer, obrigatoriamente, dentro das datas indicadas

### 2. COMUNICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

|            | COMUNICAÇÃO                                    | DATA LIMITE                | REFERENTE AO PERÍODO DE:         |
|------------|--|----------------------------|----------------------------------|
| Fase única | 1.º Mapa de calendarização provisória de ações | 14-02-2013<br>quinta-feira | 07 setembro 2012 a novembro 2012 |
|            | 2.º Mapa de calendarização provisória de ações | 14-02-2013<br>quinta-feira | dezembro 2012 a fevereiro 2013   |
|            | 3.º Mapa de calendarização provisória de ações | 28-02-2013<br>quinta-feira | março a maio 2013                |
|            | 1.º Relatório Intercalar                       | 30-04-2013<br>terça-feira  | setembro 2012 a fevereiro 2013   |
|            | 4.º Mapa de calendarização provisória de ações | 31-05-2013<br>sexta-feira  | junho a 06 setembro 2013         |
|            | 2.º Relatório Intercalar                       | 29-11-2013<br>sexta-feira  | fevereiro a 06 setembro 2013     |

Nota: As comunicações são obrigatórias. Caso não haja elementos a transmitir deve comunicar esse facto.

**Comunicações Obrigatórias a apresentar ao IVV, I.P. e ao IFAP, I.P.**

### 3. APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE PAGAMENTO INTERMÉDIO & MAPAS RECAPITULATIVOS DE AÇÕES EXECUTADAS

|            | PEDIDO | DATA LIMITE                 | OBSERVAÇÕES   |
|------------|--------|-----------------------------|---|
| Fase única | 1.º    | 15-02-2013<br>sexta-feira   | Na medida do possível, deve incluir todos os comprovativos das despesas efetivamente realizadas e pagas até à data de apresentação.   |
|            | 2.º    | 15-07-2013<br>segunda-feira | Na medida do possível, deve incluir todos os comprovativos das despesas efetivamente realizadas e pagas até à data de apresentação.<br><b><u>Recomenda-se a apresentação de pedido de adiantamento, o mais tardar até 30-08-2013, para despesas a realizar até ao final do projeto.</u></b> |
|            | 3.º    | 07-10-2013<br>segunda-feira | Data limite para apresentação das despesas relativas à 1.ª fase do projeto  |

A data limite indicada em 3. pode ser adaptada por decisão da Entidade de Gestão.

Lisboa, 31-Janeiro-2013

Aprovado pela Entidade de Gestão em 31 janeiro 2013